



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC

Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335

ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2014 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais no ano de 2015 - **DOUTORADO**

Lista por Ordem de Classificação

| Classificação | Nome do Candidato | Orientador |
|---------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 1 | Fernando David Sanchez Mora | Rubens Onofre Nodari |
| 2 | Michelle Barbosa Teixeira Loss | Ana Carolina Maisonnave Arisi |
| 3 | Alison Paulo Bernardi | Mauricio Sedrez dos Reis |
| 4 | Rosenilda de Souza | Juliana Bernardi Ogliari |
| 5 | Anabel Gonzalez Hernandez | Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares |
| 6 | Newton Clovis Freitas da Costa | Rubens Onofre Nodari |
| 7 | Tatiane Carine da Silva | Aparecido Lima da Silva |
| 8 | Daniel José Rosa | Rosete Pescador |
| 9 | Anderson Munarini | Rubens Onofre Nodari |
| 10 | Ana Paula Lando | Marisa Santos |
| 11 | Joseph Francis Ree | Miguel Pedro Guerra |
| 12 | Luísa Helena Maurell Bammann | Aparecido Lima da Silva |

OBS: 1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia **20 de dezembro de 2014** para confirmar a vaga, através do e-mail (ppgrgv@contato.ufsc.br). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.

2. Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.
3. Calendário acadêmico, data de matrícula, horários e disciplinas a serem oferecidas no primeiro semestre de 2015, serão disponibilizados no site do programa oportunamente.

Documentos para matrícula:

1. Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado (somente para aqueles que apresentaram declaração de conclusão do curso na inscrição);
3. Documento de proficiência na Língua Portuguesa (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS);
4. Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS).

Florianópolis, 09 de dezembro de 2014

Original firmado pelo Coordenador
Prof. Rubens Onofre Nodari